

"Fazei tudo o que ele vos disser"(Jo 2,5)

Jundiaí – SP, 29 de junho de 2020.



Prezado Faouaz Tahai  
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí:

Of. PR/DL 107/2020

Muito lhe agradeço pela cópia da Moção nº 318, da autoria Vereador Douglas do Nascimento Medeiros, aprovada na 142ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jundiaí que o senhor preside, no dia 02 de junho do ano em curso, repudiando o PL 2.630/2020, de autoria do Senador Alessandro Vieira, que instituiu a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet (Lei das *Fake News*), que possibilita “um controle férreo da internet no Brasil”, segundo o referido Vereador.

Discernir entre a liberdade de expressão e o desrespeito aos direitos invioláveis da pessoa humana é realmente um grande desafio para todos.

Aproveito o ensejo para desejar ao senhor e a todos os Vereadores bom trabalho em prol do bem comum da nossa cidade.

Sinceras saudações. Em comunhão fraterna e preces,

Dom Vicente Costa  
Bispo Diocesano de Jundiaí